



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**OFÍCIO Nº 039/CMSR/2016**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)**  
**ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Santana do Riacho, 25 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Santana do Riacho- MG, por seu Presidente, o Vereador Wagner de Andrade Marinho, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em virtude da tramitação do Projeto de Lei nº 773/2016 que Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal 659/2016, de 01 março de 2016, que Alterou a Lei 641/2015, de 22 de Outubro de 2015 que Alterou a Lei Municipal nº 639/2015, de 23 de Setembro de 2015, que Alterou a Lei Municipal nº 262/98 de 24 de Novembro de 1998, Plano de Carreiras, Cargos e Salários e suas Respectivas Alterações Posteriores, e Dá outras Providências, expor e ao final, solicitar informações:

Em virtude da diminuição da carga horária de 40 para 30 horas, de um cargo de médico do PSF, necessário se faz o esclarecimento sobre a existência de quantas equipes de saúde da família há no município.

Se a diminuição da carga horária do cargo supracitado se refere ao médico da equipe de saúde da família ou não. Em caso positivo, quais as implicações da diminuição nos recursos federais recebidos para custear as equipes, com a presente redução.

Sem mais para o momento, aguardamos os esclarecimentos para dar o devido andamento ao projeto acima referido, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho*  
*Presidente da Câmara*

**AO EXMO. SR.**  
**ANDRÉ FERREIRA TORRES**  
**D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG**  
**NESTA**